



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 744/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar junto ao departamento competente a possibilidade de estender os serviços do sistema de transporte rápido por ônibus “MOVE” até a rodoviária do Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo estender os serviços do sistema de transporte rodoviário “MOVE” até a rodoviária do nosso município, tendo em vista, a grande quantidade de cidadãos do município que trabalham, estudam e fazem tratamento de saúde em Belo Horizonte diariamente. Desta forma, atenderia muito melhor a população e evitaria baldeações desnecessárias.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador